

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2026/00924

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: QUASAR SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA - CNPJ nº. 13.255.330/0001-70

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

PROCEDIMENTO : CONTRATAÇÃO POR ADESÃO PARTICIPE ARP N. 020/2025/SEPLAG - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2025/SEPLAG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022 e Lei 8.078/1990.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2005

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.032

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação é de 24 (vinte quatro) meses, contados da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos.

VALOR TOTAL: R\$ 12.663,36 (doze mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO; WELTON LUIZ FERNANDES - Representante da Empresa QUASAR SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA.

PORTARIA Nº 016/2026/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, gestor suplente, fiscal e fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

| PROCESSO/<br>CONTRATO            | CONTRATADA                                | OBJETO                                                                                                                                                                                                              | VIGÊNCIA                          | GESTOR                           | FISCAL                                                       | FISCAL<br>SUPLENTE                                       |
|----------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| CASACIVIL-PRO-<br>2026/00924     | Quasar Serviços<br>e Dedetização<br>Ltda. | O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso. | 24<br>(vinte e quatro)<br>meses   | Norma<br>e Gomes<br>da<br>Silva. | Mario<br>Márcio<br>Tibaldi<br>Silva.<br>Matrícula:<br>270717 | Keite<br>Barbosa de<br>Oliveira.<br>Matrícula:<br>273916 |
| CONTRATO<br>N.001/2026/CASACIVIL | CNPJ nº:<br>13.255.330/0001-<br>70        |                                                                                                                                                                                                                     | 13/03/2026<br><br>a<br>13/03/2028 |                                  |                                                              |                                                          |

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(original assinado digitalmente)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cba1ed00

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)